

**Ata da reunião extraordinária da Junta
de Freguesia de Assunção, realizada no
dia 20 de novembro de 2024.-----**

-----Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Arronches e sede da Junta de Freguesia de Assunção, realizou-se, pelas quinze horas, uma reunião extraordinária da referida Junta de Freguesia, convocada nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

-----Compareceram os Excelentíssimos Senhores Pedro Miguel Baptista Fernandes, Ana Margarida Tavares Lopes e António Francisco de Oliveira Fragata, respetivamente, Presidente, Secretária e Tesoureiro deste órgão autárquico.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----**Hasta pública para arrendamento de uma habitação, sita em Arronches.**-----

-----Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, o mesmo apresentou uma proposta para que a Junta de Freguesia promova, nos termos da Lei, o arrendamento do imóvel sito na Rua de Olivença, n.º 15-A, de que a mesma é proprietária, mediante a realização de hasta pública, nos seguintes termos: Base de licitação: € 250,00, não sendo permitidos lances inferiores a € 10,00 - destinatários: todos os interessados - destino da habitação: habitação própria e permanente do arrendatário - duração do contrato de arrendamento: por tempo indeterminado, passível de rescisão nos termos legais - data de realização da hasta pública: no decurso da reunião ordinária do executivo de 6 de dezembro (sexta-feira), pelas 14:30, no edifício da Junta de Freguesia de Assunção. Esta proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

-----**Alteração permutativa dos documentos previsionais para o ano 2024**-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a 5.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa para o corrente ano, na importância total de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), bem como a 3.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, na mesma importância.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----Por unanimidade e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, a fim das deliberações respetivas produzirem efeitos imediatos. Elaborada a minuta e depois de lida, foi a mesma achada conforme e por todos assinada.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e conferida, vai ser assinada.-----

-----E eu, _____, na qualidade de Secretária,
a redigi, lavrei e subscrevi.-----

-----O Presidente: _____

-----A Secretária: _____

-----O Tesoureiro: _____

[illegible]